

EDUCAÇÃO ESPECIAL DO/NO CAMPO: INDICADORES EDUCACIONAIS DA PARAÍBA

MUNIQUE MASSARO

Universidade Federal da Paraíba (UFPB), João Pessoa, Paraíba, Brasil

RESUMO: O objetivo deste artigo é analisar indicadores educacionais do estado da Paraíba relacionados à Educação Especial do/no Campo. A análise se baseou nos dados do Censo Escolar da Educação Básica do ano de 2021 em relação à distribuição das matrículas de alunos público-alvo da Educação Especial nas 14 Gerências Regionais de Educação por condição e dependência administrativa, à acessibilidade das escolas e à formação de professores. Os dados foram analisados qualitativa e quantitativamente, por meio de estatística descritiva. Os resultados apontaram que há falta de professores capacitados, de serviços e recursos da modalidade da Educação Especial e de condições de acessibilidade nas escolas do/no campo. Conclui-se que o direito a uma educação de qualidade ainda não é efetivado para os alunos público-alvo da Educação Especial.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Especial; Educação do Campo; Escolas Rurais; Indicadores Educacionais.

INTRODUÇÃO

No campo, assim como na cidade, reside uma população com diferentes características, a exemplo das pessoas com deficiência. Em 2019, a Pesquisa Nacional de Saúde apontou que o estado da Paraíba, considerando as pessoas com 2 anos ou mais de idade, tinha uma população de 416 mil pessoas e, destes, 10,7% com deficiência em pelo menos uma de suas funções. No Nordeste, este percentual era de 9,9% e no Brasil de 8,4% (IBGE, 2021b). No entanto, na coleta de dados, essa pesquisa excluiu de sua abrangência geográfica áreas com características especiais, classificadas, pelo IBGE, como setores com baixo patamar domiciliar, agrupamentos indígenas, agrovilas de projetos de assentamentos rurais e agrupamentos quilombolas, por exemplo. Apesar disso, cabe ressaltar que a pesquisa constatou que “[...] Cerca de 67,6% da população com deficiência não tinha instrução ou tinham o ensino fundamental incompleto, percentual que era de 30,9% para as pessoas sem nenhuma das deficiências investigadas.” (IBGE, 2021c).

A partir desses dados apresentados, verifica-se que a educação escolar da pessoa com deficiência continua sendo um desafio de abrangência nacional, independentemente de onde essa pessoa reside, se é no campo ou na cidade. A educação em classes comuns no sistema regular de ensino das pessoas com deficiência e, ainda, ampliando para o todo o público-alvo da Educação Especial, é um compromisso de toda a sociedade e uma questão de justiça social. Ademais, este compromisso é um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que visa à

Educação de Qualidade, assegurando a educação inclusiva e equitativa, promovendo oportunidades de aprendizagem ao longo da vida, proporcionando, entre outras coisas, escolas com acesso à infraestrutura e aos materiais para os alunos com deficiência (ONU, 2022).

Por outro lado, o conhecimento científico também denuncia que há uma situação desigual em indicadores de escolaridade e escolarização da população brasileira entre os meios rural e urbano e no tocante às regiões Norte e Nordeste. Além disso, nos últimos 15 anos, houve um intenso fechamento das escolas do/no campo (Santos; Barros, 2022), com destaque para a rede estadual de educação da Paraíba, na qual, em 2010, havia 283 escolas, no ano de 2013, 125 escolas e, no ano de 2015, apenas 118 escolas (França, 2021; Paraíba, 2015). Esse processo de fechamento das escolas está vinculado à política de nucleação rural, e há um movimento de luta contra essa situação aleatória e excludente e pela abertura de novas unidades escolares (Molina, 2015; Rodrigues *et al.*, 2017; Silva; Alves, 2021). A Resolução nº 2, de 28 de abril de 2008, definiu as diretrizes para orientar esse processo, enfatizando a importância de se considerar o diálogo com as comunidades atendidas e respeitar seus valores e sua cultura (Brasil, 2008b).

A Educação do Campo é uma modalidade da Educação Básica que preconiza a valorização do campo e toda a população que nele vive. Os conteúdos curriculares, a metodologia e a organização escolar devem atender às necessidades e aos interesses dos estudantes e do trabalho que as famílias desenvolvem no campo. Além disso, as práticas pedagógicas devem contemplar a diversidade dos estudantes, em todos os aspectos, bem como a Pedagogia da Terra e a Pedagogia da Alternância (Brasil, 2010a). A política de Educação do Campo também dispõe que cabe ao governo realizar, por exemplo, a “[...] construção, reforma, adequação e ampliação de escolas do campo, de acordo com critérios de sustentabilidade e acessibilidade, respeitando as diversidades regionais, as características das distintas faixas etárias e as necessidades do processo educativo [...]” (Brasil, 2010b, p. 3).

Ressalta-se que a Educação do Campo é mais ampla que a educação escolar, porque esta não se desvincula da luta de classes, da Reforma Agrária, da agroecologia, do enfrentamento do agronegócio, da soberania alimentar, da justiça social, etc. (Molina, 2015). A Educação do Campo é “um modelo de educação dirigido **ao** campesinato e **pelo** campesinato [...] em oposição à **educação rural**” (Brandão, 2021, p. 11, grifo do autor). No entanto, nem sempre as denominadas escolas de Educação do Campo se caracterizam desta maneira, mas apenas como escolas que se situam no campo. Ou seja, ainda há escolas que não garantem o direito a uma “educação feita **com** e **pelos** sujeitos do campo [mas apenas uma educação] **para** o meio rural” (Nozu, 2017, p. 51, grifo do autor).

Especificamente no estado da Paraíba, pesquisas vêm mostrando que a Educação do Campo ainda está em construção em determinadas localidades e que há uma luta por melhores condições das estruturas das escolas, formação inicial e continuada dos professores, concursos públicos para o ingresso de professores com formação em Educação do Campo, e pela existência de escolas dos anos finais do Ensino

MASSARO, M.

Fundamental e Ensino Médio do/no campo (Silva, 2015; Arruda; Nascimento, 2020; Silva; Alves, 2021).

Em relação à interface entre Educação do Campo e Educação Especial, no estado da Paraíba há um total e incômodo silenciamento nas publicações e uma invisibilização dos estudantes público-alvo da Educação Especial. Não há nenhum artigo publicado acerca dessa interface na *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), no Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), nem dissertações e teses no Catálogo de Teses e Dissertações da Capes e na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações. Foi encontrada apenas uma dissertação de mestrado, desenvolvida por Izaura Maria de Andrade da Silva, do ano de 2001, intitulada “O trabalhador com (d)eficiência física na área de assentamento rural”, mas que tinha como objeto de pesquisa a realidade objetiva e subjetiva dos trabalhadores com deficiência física na área de assentamento rural. Os objetivos da pesquisa foram: “conhecer e dar a conhecer as condições de trabalho, educação, saúde e mobilidade dos trabalhadores com (d)eficiência física na área de assentamento do Abiai, bem como as formas de relação com a família, a comunidade e com os movimentos sociais” (Silva, 2001, p. 27) e, ainda, “conhecer e revelar a percepção dos trabalhadores com (d)eficiência física sobre sua realidade.” (Silva, 2001, p. 27).

No entanto, este silenciamento descrito não é característico do estado da Paraíba, apesar de lá ser acentuado. As duas áreas são marcadas por um histórico de descaso de ações do governo e a interface destas áreas se revela desafiadora e pouco estudada em pesquisas acadêmicas (Caiado, 2015; Jesus; Vieira; Anjos, 2018). Apesar desses dados, Jesus, Vieira e Anjos (2018) alertaram que a interface entre a Educação Especial e a Educação do Campo está presente nas escolas do/no campo, mas ainda não foi visibilizada pelos profissionais da educação e pelos pesquisadores brasileiros.

Entende-se, neste artigo, que a Educação Especial é uma área de conhecimento científico interdisciplinar e, ainda, uma modalidade de ensino transversal a todos os níveis, etapas e modalidades que disponibiliza recursos e serviços para o processo de ensino-aprendizagem em uma perspectiva inclusiva nas classes comuns do sistema regular de ensino (Brasil, 2008a; Pletsch, 2020).

Em uma pesquisa bibliográfica, no âmbito brasileiro, realizada por Nozu, Ribeiro e Bruno (2018), foi evidenciado nos trabalhos selecionados que as políticas públicas para as áreas da Educação Especial e Educação do Campo ainda são deficitárias; que há uma situação de precariedade na formação inicial e continuada de professores; que falta transporte escolar acessível e seguro; que faltam materiais pedagógicos e de Tecnologia Assistiva adequados aos alunos com deficiência; que o currículo das escolas é baseado em um modelo “urbanocêntrico”; que os serviços da Educação Especial e as condições de acessibilidade inexistem ou são precários nas escolas do/no campo, entre outros fatores.

Ressalta-se que qualquer escola deve prover suporte para atender às necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial, dando “condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade, que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena” (Brasil, 2015). O Atendimento Educacional Especializado deve ser ofertado nas escolas do/no campo (Brasil, 2009), mas considerando as especificidades da Educação do Campo e da Pedagogia da Alternância. Isto é, o Atendimento Educacional

Especializado não pode ser reduzido à uma atividade realizada no espaço da Sala de Recursos Multifuncionais, seja no mesmo período que o aluno estuda ou no período oposto, mas esse atendimento deve ser realizado por meio da consultoria ou do ensino colaborativo, por exemplo, com a participação efetiva de toda a comunidade escolar e familiar do aluno.

Entende-se que a inclusão é um processo e que é utópico desejar, de antemão, que todas as escolas sejam acessíveis e tenham suporte adequado para atender a todos os alunos. No entanto, as escolas devem, constantemente, se modificar e se estruturar para que os alunos tenham suas necessidades atendidas e ocorram processos de desenvolvimento e aprendizagem, a partir do público matriculado que nelas se encontra.

A partir desse contexto apresentado, questionou-se: quais são os indicadores educacionais do estado da Paraíba em relação à Educação Especial do/no Campo, especificamente sobre a matrícula dos alunos público-alvo da Educação Especial, formação de professores e condições de acessibilidade?

Assim, o objetivo desta pesquisa é analisar indicadores educacionais do estado da Paraíba relacionados à Educação Especial do/no Campo.

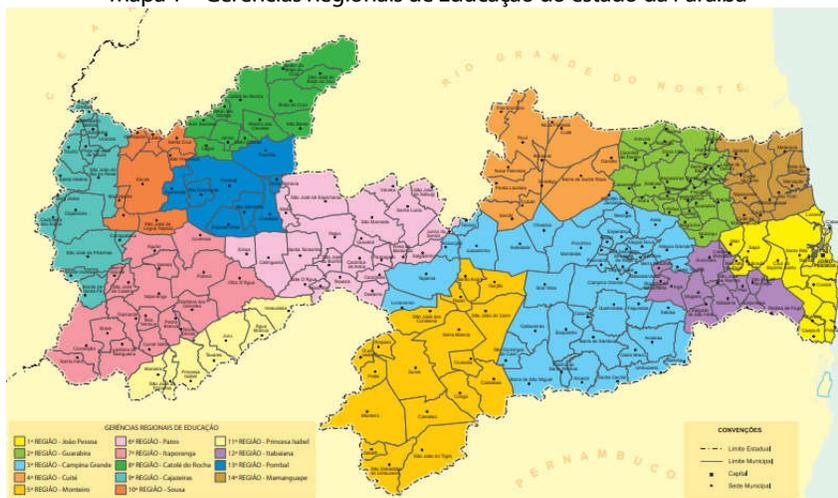
MATERIAL E MÉTODO

Esta pesquisa se caracteriza como uma pesquisa documental de abordagens qualitativa e quantitativa. “A pesquisa documental é aquela em que os dados obtidos são estritamente provenientes de documentos, com o objetivo de extrair informações neles contidas, a fim de compreender um fenômeno.” (Kripka; Scheller; Bonotto, 2015, p. 244). Nesse sentido, os dados foram coletados a partir do Censo Escolar da Educação Básica do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) do ano de 2021, especificamente do estado da Paraíba (Brasil, 2022).

O estado da Paraíba integra o território da região Nordeste e é formado por 223 municípios. É uma das menores unidades da federação, com uma superfície de 0,66% do território nacional e, em 2010, contava com uma população de 3.766.528 habitantes, correspondente a 1,97% da população nacional. “O censo de 2010 demonstrou, ainda, que a população urbana da Paraíba representa 75,4%, enquanto a zona rural corresponde a 24,6%.” (Paraíba, 2015, p. 11-12). O Índice de Desenvolvimento Humano do estado é de 0,658 e ocupa o 23º lugar no ranking dos estados brasileiros (IBGE, 2010).

O sistema estadual de educação da Paraíba é dividido em 14 Gerências Regionais de Educação (GRE). A 1ª GRE é composta por 14 municípios; a 2ª Gerência, por 21 municípios; a 3ª Gerência, por 44 municípios; a 4ª Gerência, por 12 municípios; a 5ª Gerência, por 18 municípios; a 6ª Gerência, por 22 municípios; a 7ª Gerência, por 18 municípios; a 8ª Gerência, por 10 municípios; a 9ª Gerência, por 15 municípios; a 10ª Gerência, por 9 municípios; a 11ª Gerência, por 7 municípios; a 12ª Gerência, por 13 municípios; a 13ª Gerência, por 8 municípios e, a 14ª Gerência, por 12 municípios. Segue o mapa 1 com a divisão das GRE.

Mapa 1 – Gerências Regionais de Educação do estado da Paraíba



Fonte: Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, 2015¹.

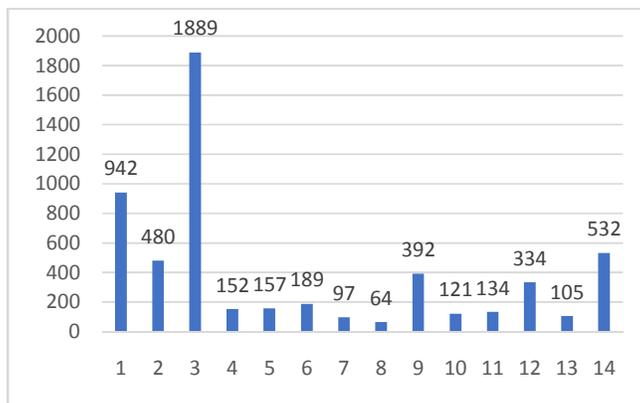
Para a coleta de dados, a Secretaria de Educação do estado da Paraíba foi contatada e se obteve duas planilhas, a saber: uma com as matrículas dos alunos público-alvo da Educação Especial do ano de 2021 e outra com informações sobre formação de professores em Educação Especial e itens de acessibilidade, também de 2021. Ambas tratam da Educação do/no Campo. A partir dessas planilhas, foram extraídos os dados referentes à distribuição das matrículas de alunos público-alvo da Educação nas 14 Gerências Regionais de Educação, por condição de necessidade específica e dependência administrativa; à acessibilidade das escolas e à formação de professores. Esses dados específicos foram alocados em outras planilhas.

Assim, os dados foram analisados qualitativa e quantitativamente, por meio de estatística descritiva, cujo propósito é a apresentação de um resumo das informações contidas em um conjunto de dados observados, para que se tenha uma visão global dos valores (Guedes *et al.*, [2005]). Para a apresentação dos dados, foram criados gráficos e tabelas e estes foram discutidos com a literatura científica da área. A abordagem quantitativa, associada com a abordagem qualitativa possibilitou uma análise mais profunda dos fenômenos, com a geração de dados mais detalhados (Richardson, 2017).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

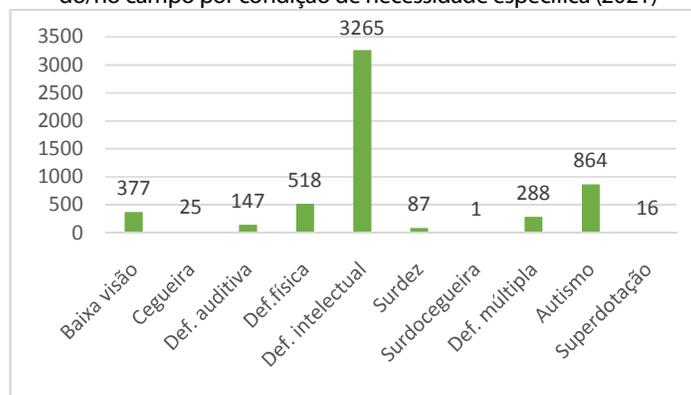
Com a luta das pessoas com deficiência e pessoas com outras necessidades específicas pela garantia de direitos à educação e, principalmente, após a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, o número de matrículas dos alunos público-alvo da Educação Especial nas classes comuns do sistema regular de ensino vem crescendo em todo o território brasileiro (Brasil, 2008a). No estado da Paraíba, nas escolas do/no campo, no ano de 2021, houve um total de 5.588 estudantes público-alvo da Educação Especial matriculados. Seguem as Figuras 1, 2 e 3 que mostram o total dessas matrículas por GRE e por condição de necessidades específicas.

Figura 1 – Total de matrículas de estudantes público-alvo da Educação Especial nas escolas do/no campo por GRE (2021)



Fonte: Brasil (2022).

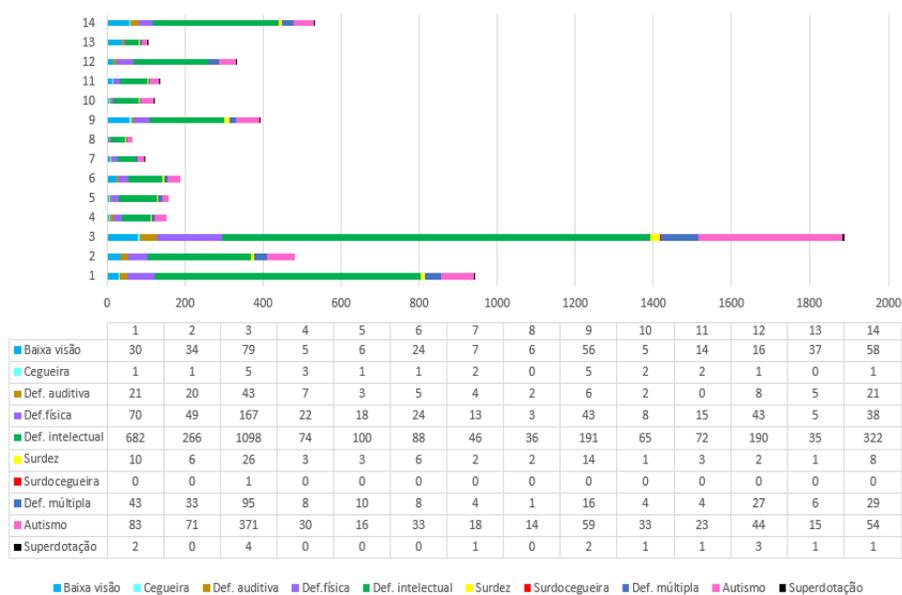
Figura 2 – Total de matrículas de estudantes público-alvo da Educação Especial nas escolas do/no campo por condição de necessidade específica (2021)



Fonte: Brasil (2022).

MASSARO, M.

Figura 3 – Matrículas de estudantes público-alvo da Educação Especial nas escolas do/no campo por condição de necessidade específica e GRE (2021)



Pode-se observar, na Figura 1, que na 3ª GRE se concentra o maior número de matrículas dos estudantes público-alvo da Educação Especial. Em seguida, tem-se a 1ª GRE, a 14ª, a 2ª, a 9ª e a 12ª com mais de 300 matrículas. Esses dados são explicados parcialmente pela quantidade de municípios (44) que fazem parte, por exemplo, da 3ª GRE, totalizando, em 2021, 206.356 matrículas de qualquer aluno em toda a rede da Educação Básica, em escolas urbanas e do/no campo, de acordo com o IBGE (2021a). Os estudantes público-alvo da Educação Especial em escolas do/no campo representam 0,92% do total de matrículas da gerência. A 1ª GRE teve mais matrículas (257.104) em 2021, no entanto, os estudantes público-alvo da Educação Especial em escolas do/no campo representam 0,37% do total de matrículas da gerência. Já a 14ª Gerência, teve menos matrículas (38.887), mas os estudantes público-alvo da Educação Especial representam 1,37% do total. A 2ª Gerência teve 54.910 matrículas, a 9ª Gerência teve 37.581 e a 12ª Gerência teve 38.793 matrículas.

Já nas Figuras 2 e 3, evidencia-se que a deficiência intelectual, seguido do transtorno do espectro autista (TEA) e da deficiência física são as condições de necessidades específicas mais frequentes nas escolas do/no campo. A alta incidência de estudantes com TEA contemporaneamente nas escolas pode ser explicada, de acordo com Almeida e Neves (2020), pela articulação na sociedade entre as perspectivas psiquiátrica e social. Ao mesmo tempo em que há uma mudança do autismo para uma concepção de espectro, ampliando a imprecisão dos critérios de inclusão, consequentemente incluindo mais crianças nessa condição, a união de pais em torno de associações que lutam pelos direitos das pessoas com TEA vem protagonizando papéis

na determinação de políticas e de atenção à criança com o diagnóstico, e, nesse contexto, “o diagnóstico oferta um lugar social, promotor de identificações” (Almeida; Neves, 2020, p. 9).

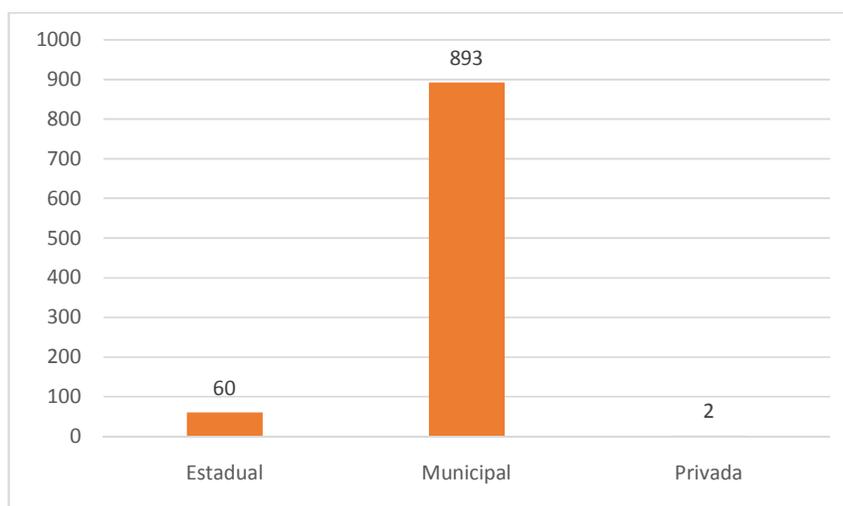
Acerca da deficiência intelectual e da deficiência física, deve-se considerar os dados de pesquisas que demonstram que a tradição de casamentos consanguíneos, frequentes no estado da Paraíba, está associada ao maior risco de nascimento de crianças com doenças genéticas, e, como consequência, com a deficiência intelectual e física (Weller *et al.* 2012; Santos *et al.*, 2014; Cunha, 2015). Outras condições socioambientais, como a falta de acesso ou acesso precário ao cuidado pré-natal, aos cuidados no nascimento; a desnutrição materna e infantil e a estimulação inadequada do bebê também são fatores que contribuem para as pessoas serem acometidas por alguma deficiência (Santos *et al.*, 2014).

Ademais, convém assinalar que na história da Educação, evidenciou-se crianças com dificuldades educacionais e baixo rendimento escolar sendo encaminhadas arbitrariamente para serviços da Educação Especial como uma forma de dissimular problemas sociais, econômicos, políticos e educacionais, responsabilizando o aluno pelas dificuldades encontradas, ao passo que ele passa a ser considerado um sujeito com uma deficiência intelectual (Omote, 2000).

Ainda em relação ao acesso às escolas, de acordo com o Plano Estadual de Educação da Paraíba, em 2015, havia, no estado, 2.670 escolas públicas na zona rural, sendo que 118 eram estaduais e 2.552 municipais. De acordo com os dados, em 2013, apenas 4% (1.726 alunos) da população do campo na faixa etária entre 15 e 17 anos tinha acesso ao Ensino Médio (Paraíba, 2015). Já em 2021, o Censo Escolar da Educação Básica registrou 6.218 matrículas de jovens no Ensino Médio nas escolas do/no campo no estado da Paraíba. No tocante aos estudantes público-alvo da Educação Especial, o censo só apontou o total de matrículas desses estudantes no Ensino Médio (2.717 matrículas). Porém, não há a especificação dessas matrículas nas escolas urbanas e do/no campo (Brasil, 2022).

Segue a Figura 4 acerca do quantitativo de escolas do/no campo da Paraíba, de toda a Educação Básica, por dependência administrativa, que possuía matrículas de estudantes público-alvo da Educação Especial no ano de 2021.

Figura 4 – Quantidade de escolas do/no campo que possui matrículas de estudantes público-alvo da Educação Especial por dependência administrativa (2021)



Fonte: Brasil (2022).

De acordo com a Figura 4, é possível perceber que, majoritariamente, os estudantes público-alvo da Educação Especial estão matriculados nas escolas municipais, ou seja, provavelmente estão matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental nas escolas do/no campo. Assim, há a hipótese de que esses estudantes ainda têm dificuldades de continuar seus estudos no Ensino Médio do/no campo, em razão, possivelmente, da falta de estrutura física e didático-pedagógica, mas também pela quantidade de escolas disponíveis, devido ao processo de fechamento destas (França, 2021; Silva; Alves, 2021).

Compreende-se que o acesso à educação de estudantes público-alvo da Educação Especial em classes comuns, principalmente nas escolas do/no campo, onde há uma maior invisibilização desses sujeitos, é um processo de conquista de toda a sociedade. No entanto, também se faz necessário garantir condições de permanência, aprendizagem e desenvolvimento desses estudantes. Desse modo, a autoeficácia do professor, a formação dos profissionais da educação, a estrutura das escolas, as condições materiais, a oferta da modalidade da Educação Especial, a participação da família e da comunidade, dentre outros fatores, podem influenciar o processo de inclusão escolar (Lopes; Capellini, 2015).

A respeito da oferta dos serviços da Educação Especial por meio das Salas de Recursos Multifuncionais, das 60 escolas estaduais do/no campo do estado da Paraíba que têm matrículas de estudantes público-alvo da Educação Especial, apenas cinco escolas têm Salas de Recursos Multifuncionais, sendo duas escolas na 1ª GRE, uma na 9ª, uma na 10ª e uma na 12ª. Na Escola privada, não há nenhuma e, das 893 escolas municipais que têm estudantes público-alvo da Educação Especial matriculados, 105 escolas têm a Sala de Recursos Multifuncionais, sendo 18 na 1ª GRE, sete na 2ª, 41 na 3ª, duas na 4ª, duas na 5ª, quatro na 6ª, duas na 8ª, 13 na 9ª, duas na 11ª, cinco na 12ª, uma na 13ª, oito na 14ª e nas 7ª e 10ª GRE não têm nenhuma Sala de Recursos Multifuncionais. Como o número de matrículas

de estudantes público-alvo da Educação Especial nas escolas do/no campo difere por GRE, segue a Tabela 1 que demonstra o número de alunos que cada Sala de Recursos Multifuncionais pode atender.

Tabela 1 – Número de alunos por Sala de Recursos Multifuncionais

GRE	Quantidade de estudantes
1 ^a	47,1
2 ^a	68,8
3 ^a	46,1
4 ^a	76
5 ^a	78,5
6 ^a	47,3
7 ^a	-
8 ^a	32
9 ^a	28
10 ^a	121
11 ^a	67
12 ^a	55,7
13 ^a	105
14 ^a	66,5

Fonte: Elaborada pela autora (2022).

Como se observa na Tabela 1, as 8^a e 9^a GRE são as que têm o menor número de estudantes público-alvo da Educação Especial por Salas de Recursos Multifuncionais. Cabe considerar que as Salas de Recursos Multifuncionais das escolas urbanas podem estar atendendo a esses estudantes do campo, já que nem todas as escolas brasileiras têm este tipo de sala e, de acordo com a Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009, os alunos público-alvo da Educação Especial podem receber o atendimento em outras escolas, em centros de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos (Brasil, 2009). No entanto, é necessário ressaltar que há necessidade de serem implementadas mais Salas de Recursos Multifuncionais nas escolas do/no campo do estado da Paraíba, principalmente nas 2^a, 4^a, 5^a, 7^a, 10^a, 11^a, 12^a, 13^a e 14^a GRE, que podem ter mais de 50 alunos público-alvo da Educação Especial por sala.

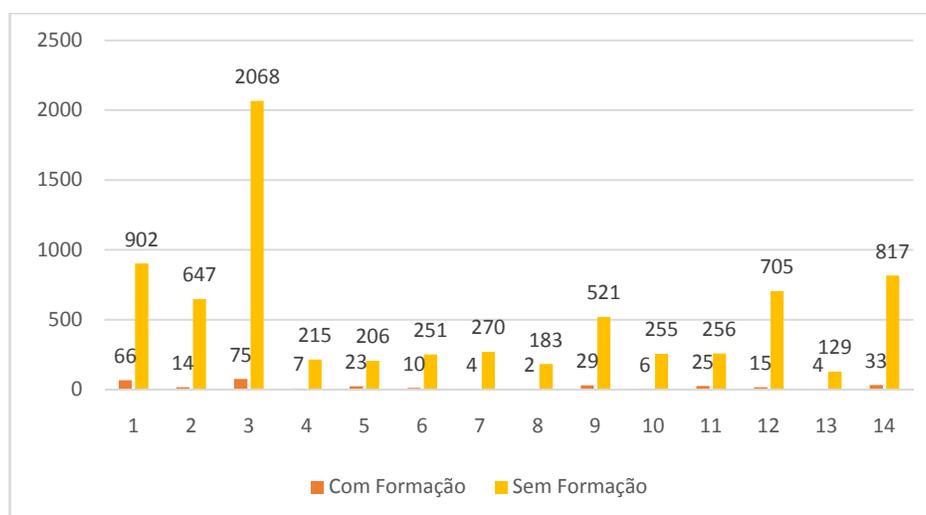
Enfatize-se que o Atendimento Educacional Especializado, que tem como função eliminar as barreiras para a plena participação do aluno na sociedade e para o desenvolvimento da sua aprendizagem, não se reduz à Sala de Recursos Multifuncionais. O professor da Educação Especial deve estabelecer articulações com os professores das salas comuns, “visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares.” (Brasil, 2009, p. 3).

No tocante à formação de professores, as universidades públicas – Universidade Federal da Paraíba, Universidade Federal de Campina Grande e Universidade Estadual da Paraíba – vêm contribuindo com a formação de professores para as escolas do/no campo no

MASSARO, M.

estado da Paraíba. Entretanto, Silva (2015) verificou em sua pesquisa que as “políticas públicas de formação de professores para a Educação Básica do Campo no estado ainda não estão consolidadas”. E, ainda, evidencia-se, de modo geral no Brasil, que há fragilidades ou ausência de ações dos governos estaduais e municipais destinadas à formação de professores do/no campo para atuar com os alunos público-alvo da Educação Especial (Nozu; Ribeiro; Bruno, 2018). Segue a Figura 5 com a quantidade de professores do/no campo sem ou com formação de pelo menos 80 horas em Educação Especial por GRE.

Figura 5 – Quantidade de professores do/no campo sem ou com formação em Educação Especial por GRE (2021)



Fonte: Brasil (2022).

De acordo com a Figura 5, apenas 4% dos professores das escolas do/no campo têm formação em Educação Especial. A 8ª GRE é a que tem menos professores com formação em Educação Especial em números absolutos e relativos, com dois professores com formação, representando 1,1% dos professores. A 7ª GRE vem em segundo lugar, com menos professores com formação, sendo quatro professores, representando 1,5% do total de professores. A 5ª GRE é a que tem mais professores com formação, em números relativos, representando 10% dos professores. Nas duas escolas privadas de educação do/no campo na Paraíba não há professores com formação em Educação Especial. Nas escolas estaduais, há 32 professores com formação, distribuídos em 25 escolas, e, nas escolas municipais, há 281 professores, também com formação, distribuídos em 175 escolas.

Esses dados mostram a urgência de se estabelecer ações para que a Educação de Qualidade não seja apenas uma proposta dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, mas que se possa, de fato, aumentar o contingente de professores qualificados (ONU, 2022).

No que concerne à acessibilidade das escolas, das 955 escolas do/no campo analisadas, 52 (5%) têm salas acessíveis, 25 (3%) têm pisos táteis, 10 (1%) têm sinal visual e duas escolas têm sinal tátil de acessibilidade. A acessibilidade nos espaços escolares, nos

mobiliários, nos transportes, nas informações e comunicações é fundamental para possibilitar a participação e a aprendizagem, principalmente dos estudantes com deficiência. Portanto, para promover a inclusão é necessário avaliar o contexto escolar e identificar as barreiras que estão limitando ou impedindo o exercício dos direitos desses estudantes (Brasil, 2015).

Esses resultados apontaram a necessidade, por parte dos governos municipais, estaduais e federais, de um planejamento coerente e processual a respeito da formação inicial e continuada de professores e da acessibilidade das escolas do/no campo de acordo com o público-alvo da Educação Especial que estas atendem. Fechar as escolas do/no campo ou mudar os estudantes público-alvo da Educação Especial para as escolas urbanas apenas possibilita o distanciamento entre estes e “seus locais de origem e uma construção identitária fragmentada, sem noções de pertencimento” (Rodrigues *et al.*, 2017, p. 722). Além disso, a nucleação não garante a melhoria na qualidade do ensino (Rodrigues *et al.*, 2017). Portanto, urge o estabelecimento de políticas específicas para a inclusão nas escolas do/no campo, que proporcione condições estruturais e pedagógicas satisfatórias para o desenvolvimento de todos os alunos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Educação Especial do/no Campo carece de atenção e ação dos governos em todo o território nacional. No estado da Paraíba, os indicadores educacionais mostraram que há um quantitativo de alunos público-alvo da Educação Especial matriculados nas escolas estaduais, municipais e particulares do/no campo em todas as Gerências Regionais de Educação. Entretanto, o suporte educacional que esses alunos vêm recebendo para possibilitar a participação, aprendizagem e desenvolvimento ao longo da vida é precário.

A falta de professores capacitados e de condições de acessibilidade nas escolas de acordo com as necessidades dos estudantes com deficiência e com transtorno do espectro autista, bem como a falta de serviços e recursos pedagógicos e de Tecnologia Assistiva adequados da modalidade de Educação Especial evidenciados nos dados deste artigo demonstram que o direito a uma educação de qualidade não é efetivado.

Espera-se, com esses dados apresentados acerca dos indicadores educacionais, que os governos municipais e estadual da Paraíba estabeleçam ações efetivas para garantir que todas as pessoas que vivem no campo tenham condições de uma vida digna e que sejam respeitadas pelo valor de cada uma.

Artigo recebido em: 06/12/2022
Aprovado para publicação em: 31/10/2023

MASSARO, M.

SPECIAL EDUCATION IN THE COUNTRYSIDE: EDUCATIONAL INDICATORS IN PARAÍBA

ABSTRACT: The aim of this paper is to analyze educational indicators in the state of Paraíba related to Special Education in the countryside. The analysis was based on data from Basic Education School Census of the 2021, in relation to the distribution of enrollments of students who are the target audience of Special Education in the 14 Regional Education Managements by condition and administrative dependence, the accessibility of schools and the formation of teachers. Data were analyzed qualitatively and quantitatively, using descriptive statistics. The results showed that there is a lack of trained teachers, services and resources of the Special Education modality and accessibility conditions in schools in the countryside. It is concluded that the right to a quality education is not yet effective for the target audience of Special Education.

KEYWORDS: Special Education; Education in the Countryside; Rural schools; Educational Indicators.

EDUCACIÓN ESPECIAL EN EL CAMPO: INDICADORES EDUCATIVOS EN PARAÍBA

RESUMEN: El objetivo de este artículo es analizar indicadores educativos en el estado de Paraíba relacionados con la Educación Especial en el campo. El análisis se basó en datos del Censo Escolar de Educación Básica del 2021, en relación a la distribución de matrículas de los estudiantes público objetivo de Educación Especial en las 14 Direcciones Regionales de Educación por condición y dependencia administrativa, la accesibilidad de las escuelas y la formación de maestros. Los datos fueron analizados cualitativa y cuantitativamente, utilizando estadística descriptiva. Los resultados mostraron que existe carencia de docentes capacitados, servicios y recursos de la modalidad de Educación Especial y condiciones de accesibilidad en las escuelas del medio rural. Se concluye que el derecho a una educación de calidad aún no es efectivo para el público objetivo de la Educación Especial.

PALABRAS CLAVE: Educación Especial; Educación en el Campo; Escuelas Rurales; Indicadores Educativos.

NOTA

1 - Disponível em: http://static.paraiba.pb.gov.br/2015/04/MAPA-PB-GREs.eps_.pdf, 2015.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. L.; NEVES, A. S. A Popularização diagnóstica do autismo: uma falsa epidemia? *Psicologia: Ciência e Profissão*, Brasília, v. 40, e180896, 2020.

ARRUDA, R. L. de; NASCIMENTO, R. N. A. A propósito da educação do campo: docência multisseriada e nucleamento pedagógico em Santa Cecília – PB. **Revista Brasileira de Educação do Campo**, Tocantinópolis, v. 5, e10106, 2020.

BRANDÃO, C. R. Educação Pública, Educação Alternativa, Educação Popular e Educação do Campo: algumas lembranças e divagações. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 42, e255951, 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília: Ministério da Educação, 2008a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>. Acesso em: 25, jan. 2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 2, de 28 de abril de 2008**. Estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 29 abr. 2008b. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECEBN22008.pdf?query=escolas%20do%20campo. Acesso em: 25 jan. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009**. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília: Ministério da Educação, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf. Acesso em: 20 set. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2010a. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECEBN42010.pdf?query=AGR. Acesso em: 25 jan. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010**. Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA. Brasília: Ministério da Educação, 2010b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/marco-2012-pdf/10199-8-decreto-7352-de4-de-novembro-de-2010/file>. Acesso em: 25 jan. 2024.

BRASIL. **Lei nº. 13.146 de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI) – Estatuto da Pessoa com Deficiência. Brasília, DF: Presidência da República, [2015]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 7 set. 2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Resumo Técnico do estado da Paraíba**: Censo Escolar da Educação Básica 2021.

MASSARO, M.

Brasília, DF: Inep, 2022. Disponível em:
https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/2021/resumo_tecnico_do_estado_da_paraiba_censo_escolar_da_educacao_basica_2021.pdf. Acesso em: 25 jan. 2024.

CAIADO, K. R. M. Educação Especial no campo: uma interface a ser construída. *In*: BAPTISTA, C. R. (org.). **Escolarização e deficiência**: configurações nas políticas de inclusão escolar. São Carlos: Marquezine & Manzini: ABPEE, 2015. p. 75-90.

CUNHA, T. C. F. **Investigação genética de casos de deficiência intelectual em populações consanguíneas do sertão paraibano**. 2015. 76 f. Tese (Doutorado em Biotecnologia) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa-PB, 2015.

FRANÇA, D. de M. C. Escolarização básica no Brasil: evoluções, permanências e contrastes entre a população rural e urbana. **Revista Brasileira de Educação do Campo**, Tocantinópolis, v. 6, e8998, 2021.

GUEDES, T. A. *et al.* **Estatística Descritiva**. Projeto de Ensino Aprender Fazendo Estatística. São Paulo: USP, [2005]. Disponível em:
https://www.ime.usp.br/~rvicente/Guedes_et_al_Estatistica_Descritiva.pdf. Acesso em: 01 dez. 2023.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades@** - Brasil. Paraíba: 2010. Economia. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/panorama>. Acesso em: 30 set. 2022.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades@** - Brasil. Paraíba: 2021a. Educação. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/panorama>. Acesso em: 30 set. 2022.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Coordenação de Trabalho e Rendimento. **Pesquisa nacional de saúde**: 2019: informações sobre domicílios, acesso e utilização dos serviços de saúde: Brasil, grandes regiões e unidades da federação. Rio de Janeiro: IBGE, 2021b. Disponível em:
<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101748.pdf>. Acesso em: 19 set. 2022.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **PNS 2019**: país tem 17,3 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência. Brasil: IBGE, 2021c. Disponível em:
[https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/31445-pns-2019-pais-tem-17-3-milhoes-de-pessoas-com-algum-tipo-de-deficiencia#:~:text=Ag%C3%Aancia%20de%20Not%C3%ADcias-,PNS%202019%3A%20pa%C3%ADs%20tem%2017%2C%20milh%C3%B5es%20de%20pessoas,com%20algum%20tipo%20de%20defici%C3%Aancia&text=Em%202019%2C%20segundo%20a%20Pesquisa,de%20idosos%20estavam%20nessa%20condi%C3%A7%C3%A3o](https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/31445-pns-2019-pais-tem-17-3-milhoes-de-pessoas-com-algum-tipo-de-deficiencia#:~:text=Ag%C3%Aancia%20de%20Not%C3%ADcias-,PNS%202019%3A%20pa%C3%ADs%20tem%2017%2C%20milh%C3%B5es%20de%20pessoas,com%20algum%20tipo%20de%20defici%C3%Aancia&text=Em%202019%2C%20segundo%20a%20Pesquisa,de%20idosos%20estavam%20nessa%20condi%C3%A7%C3%A3o.). Acesso em: 25 jan. 2024.

JESUS, D. M. de; VIEIRA, A. B.; ANJOS, C. F. dos. Educação especial e educação do campo: narrativa que desvela possibilidades e interfaces. **Interfaces da Educação**, Paranaíba, v. 9, n. 27, p. 376-398, 2018.

KRIPKA, R.; SCHELLER, M.; BONOTTO, D. L. Pesquisa documental: considerações sobre conceitos e características na pesquisa qualitativa. **Atas CIAIQ2015** Investigação Qualitativa em Educação/Investigación Cualitativa en Educación, Aracajú, v. 2, p. 243-247, 2015.

LOPES, J. F.; CAPELLINI, V. L. M. F. Escola Inclusiva: um estudo sobre a infraestrutura escolar e a interação entre os alunos com e sem deficiência. **Cadernos de Pesquisa em Educação – PPGE/UFES**, Vitória-ES, a. 12, v. 19, n. 42, p. 91-105, jul./dez., 2015.

MOLINA, M. C. A Educação do Campo e o enfrentamento das tendências das atuais políticas públicas. **Educação em Perspectiva**, Viçosa, v. 6, n. 2, p. 378-400, jul./dez., 2015.

NOZU, W. C. S. **Educação Especial e Educação do Campo**: entre porteiras marginais e fronteiras culturais. 2017. 235 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados-MS, 2017.

NOZU W. C. S.; RIBEIRO, E. A.; BRUNO, M. M. G. Interface entre Educação Especial e Educação do Campo: a produção científica em teses e dissertações. **Interfaces da Educação**, Paranaíba, v. 9, n. 27, p. 317-349, 2018.

OMOTE, S. Classes especiais: comentários à margem do texto de Torezan e Caiado. **Revista Brasileira de Educação Especial**, Marília, v. 6, n. 1, p. 43-64, 2000.

ONU. Organização das Nações Unidas. Nações Unidas do Brasil. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. **Educação de Qualidade**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/4>. Acesso em: 20 set. 2022.

PARAÍBA. Secretaria de Estado da Educação. Conselho Estadual de Educação da Paraíba. **Plano Estadual de Educação da Paraíba (2015-2025)**. Lei nº 10.488, de 23 de junho de 2015 aprova o Plano Estadual de Educação – PEE e dá outras providências. João Pessoa – PB, 2015. 204p. Disponível em: Diário Oficial do Estado, 24 de junho de 2015. Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-planejamento-orcamento-e-gestao/institucional/diretorias-2/PlanoEstadualdeEducao20152025.pdf>. Acesso em: 25 jan. 2024.

PLETSCH, M. D. O que há de especial na Educação Especial brasileira? **Momento**: diálogos em educação, Rio Grande, v. 29, n. 1, p. 57-70, jan./abr., 2020.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. 4. ed. rev. São Paulo: Atlas, 2017.

MASSARO, M.

RODRIGUES, A. C. da S. *et al.* Nucleação de Escolas no Campo: conflitos entre formação e desenraizamento. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 42, n. 2, p. 707-728, abr./jun., 2017.

SANTOS, S. *et al.* As causas da deficiência física em municípios do nordeste brasileiro e estimativa de custos de serviços especializados. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 2, p. 559-568, 2014.

SANTOS, S. de F. dos; BARROS, J. A. Fechamento de escolas destinadas aos camponeses em contexto amazônico: o direito à educação subvertido aos interesses hegemônicos em Rondônia. **Inter-Ação**, Goiânia, v. 47, n. 2, p. 695-714, maio/ago., 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA. Governo do Estado da Paraíba. Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia. **Mapa da Paraíba: regionais de educação**. 2015. Disponível em: http://static.paraiba.pb.gov.br/2015/04/MAPA-PB-GREs.eps_.pdf. Acesso em: 19 set. 2022.

SILVA, I. M. de A. **O Trabalhador com (d)eficiência física na área de assentamento rural**. 2001. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2001.

SILVA, J. F. de L. **Avanços e desafios das políticas públicas de formação de professores das escolas do campo na Paraíba**. 2015. 140 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2015.

SILVA, M. do S.; ALVES, M. de S. A contribuição da licenciatura em Educação do Campo UFCG para a formação docente e a prática pedagógica das escolas no Cariri paraibano: concepção dos egressos. **Revista Brasileira de Educação do Campo**, Tocantinópolis, v. 6, e12973, 2021.

WELLER, M. *et al.* Consanguineous unions and the burden of disability: a population-based study in communities of Northeastern Brazil. **American Journal of Human Biology**, [S. l.], v. 24, n. 6, p. 835–840, nov./dez.. 2012.

MUNIQUE MASSARO: Professora adjunta da Universidade Federal da Paraíba, doutora em Educação pela Unesp, com doutorado sanduíche na Universidade de Oslo/Noruega.

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0294-0501>

E-mail: munique@ce.ufpb.br

Este periódico utiliza a licença *Creative Commons Attribution 4.0*, para periódicos de acesso aberto (*Open Archives Initiative - OAI*).